



PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº168/2021, CONTRATAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA EXECUÇÃO DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS E PAVIMENTAÇÃO ALFÁTICA EM VIAS DO MUNICÍPIO DE SORRISO – MT.

Pelo presente instrumento particular, nesta cidade de Sorriso, Estado de Mato Grosso, na sede da Prefeitura Municipal de Sorriso, de um lado o **MUNICÍPIO DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO**, inscrita no CGC/MF sob o n.º 03.239.076/0001-62, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. ARI GENEZIO LAFIN, brasileiro, casado, agente político, portador da cédula de identidade RG sob o n.º 607.903 SSP/MT e CPF/MF sob o n.º 411.319.161.15, doravante denominado “**MUNICÍPIO**”, e do outro lado a empresa **O. S. DA SILVA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 28.238.796/0001-34, e Inscrição Estadual n.º 13.692.763-7, estabelecida a Av Idemar Riedi, n.º10022, bairro Industrial 1ªEtapa, telefone (66) 3544-7808 e-mail: financeiro@silvaediastransportes.com.br, neste ato representada pelo Sr. OSNI SAMUEL DA SILVA, portador da cédula de identidade RG n.º 1180162-0 SSP/MT e CPF/MF n.º835.241.181-00, doravante denominado de **CONTRATADA**, nos termos da Lei Federal 8.666/93 e suas modificações e das demais normas legais aplicáveis e, considerando o resultado do **PREGÃO PRESENCIAL Nº052/2021**, firmam o presente Termo de Apostilamento, obedecidas as disposições da Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações posteriores e as condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento tem como objeto reajustar o preço através do reequilíbrio econômico financeiro de item do contrato n.º168/2021, que terá a seguinte redação:

Parágrafo Primeiro: Atribui-se o reequilíbrio nos valores registrados nos **itens do Contrato**, conforme detalhamento no quadro abaixo:

ITEM	CÓD TCE/MT	DESCRIÇÃO DO ITEM	VALOR REGISTRADO	VALOR CORRIGIDO
1	82009-1	PÓ DE PEDRA - CALCÍTICA OU BASALTO	R\$115,00	R\$125,00
2	847247	PEDRISCO	R\$110,00	R\$120,00
3	847248	PEDRA BRITA Nº1	R\$110,00	R\$120,00

(...)

CLÁUSULA SÉTIMA – DO VALOR

Parágrafo Primeiro: Através do reequilíbrio econômico financeiro acrescenta-se o valor de **R\$25.569,50** (vinte e cinco mil e quinhentos e sessenta e nove reais e cinquenta centavos), sendo que o valor global do instrumento passará a ser **R\$858.069,50** (oitocentos e cinquenta e oito mil e sessenta e nove reais e cinquenta centavos).

(...)

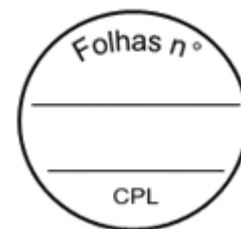
CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas relativas a este Termo de Apostilamento correrão por conta de recursos do Parecer Contábil nº **374/2022**:

ÓRGÃO	DOTAÇÃO	PROJ/ATIVIDADE	ELEMENTO DESPESA	COD RED	VALOR
SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS	05.001.15.451.0029.1020	DRENAGEM, RECAPEAMENTO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁTICA	449030	271	R\$25.569,50

CLAUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato n.º 168/2021, firmada em 16 de Julho 2021.



CLÁUSULA TERCEIRA – DA ASSINATURA

E, para constar, foi lavrado o presente instrumento, que depois de lido e achado conforme, vai pelos contratantes assinado, em 02 (duas) vias de igual teor e efeito, caracterizando o ciente de todas.

Sorriso - MT, 24 de Junho de 2022.

MUNICÍPIO DE SORRISO MT
ARI GENÉZIO LAFIN
PREFEITO MUNICIPAL

O. S. DA SILVA LTDA
OSNI SAMUEL DA
SILVA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME: ROB EDSON L. DA SILVA
CPF: 653.136.902-72

NOME: ARIOSVALDO DO N. JUNIOR
CPF: 053.515.341-42